

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Vanessa Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular
Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO	
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	1
Atos do Vice-Prefeito.....	1
Despachos do Vice-Prefeito.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Assessoria Particular.....	1
Secretaria de Comunicação Social.....	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	1
Administração e Gestão de Pessoas.....	1
Controle Orçamentário e Auditoria.....	1
Desenvolvimento Econômico e Turismo	1
Agricultura	1
Trabalho e Renda.....	1
Defesa do Consumidor (Procon).....	1
Saúde	2
Defesa Civil.....	2
Família e Assistência Social.....	2
Educação, Cultura e Esportes.....	3
Justiça e Assistência Judiciária.....	3
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica	3
Relações Institucionais.....	3
Pesca e Aquicultura	3
Direitos do Idoso.....	3
Infraestrutura	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	4
Meio Ambiente.....	6
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	6
Segurança e Ordem Pública.....	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	7
CÂMARA MUNICIPAL	7

Atos da Prefeita

Portaria Nº001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Patricia Maria Alves de Azevedo Barreto**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/01/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1612189

Portaria Nº3359/2013

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/2013;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 12003/2012, publicado em 09/04/2013, reverter a cota de Pensão destinada a **Douglas Coutinho Barros**, na condição de pensionista da falecida funcionária Vera Lúcia Coutinho Barros, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professora II, matrícula nº5565, PARA, a filha menor de 21 anos de idade **Gabriela Coutinho Barros**, para que esta passe a perceber um percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 12/10/2010, data em que o ex pensionista Douglas completou 21 anos de idade, tudo com base no art. 8º, da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, com redação dada pela Lei nº 7539/2003. Devido a tal ato fica tornada sem efeito a Portaria nº 399/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de dezembro de 2013.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº3360/2013

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF e art. 105, I, §1º c/c art. 107, §2º da Lei nº 5247/91, **APOSENTAR**, a Professora I 20h B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº17287, **Elisabeth Peixoto Quintanilha**, com efeito a contar de 23/08/2013, data do Laudo Médico, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de dezembro de 2013.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº3361/2013

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/2013;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 4997/2013, publicado em 19/12/2013, conceder a **Roselia Chagas Alves**, na condição de viúva do falecido funcionário Francisco Alves, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Gari, matrícula nº688, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 13/06/2013, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, § 7º, I e II da Carta Republicana, com redação dada pela EC nº 41/2003, bem como acolhidas as regras prescritas na Lei nº 6786/1999 e 5739/2003-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de dezembro de 2013.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº3362/2013

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF e art. 105, I, §1º c/c art. 107, §2º da Lei nº 5247/91, **APOSENTAR**, a Professora I 25h B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº17071, **Cristiane Soares dos Santos Manhães**, com efeito a contar de 20/05/2013, data do Laudo Médico, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de dezembro de 2013.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº3373/2013

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, III, b, da CF, **APOSENTAR**, o Agente de Serviços Gerais III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº7547, **Delmo Almeida Rangel**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de dezembro de 2013.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1612190

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

11568/12 José Cláudio Barros Campos - Sec. de Fazenda
14021/12 Climério da Silva Rangel Junior - Sec. de Fazenda
21366/12 Clinete Escocard Guimarães - Sec. de Fazenda

22746/12 Elenilda Martins Areas - Sec. de Fazenda
23389/12 Leonidas Silva de Oliveira - Sec. de Fazenda
23899/12 João Carlos Cordeiro de Carvalho - Sec. de Fazenda
24104/12 Rosenilda Siqueira - Sec. de Fazenda
24121/12 Maria de Fátima Costa de Souza - Sec. de Fazenda
24699/12 Wenceslau Pereira da Boa Morte - Sec. de Fazenda
25251/12 Heloisa Helena Peçanha Vianna - Sec. de Fazenda
25252/12 Heloisa Helena Peçanha Vianna - Sec. de Fazenda
00701/13 Regina da Silva Gomes
01746/13 Andrea Nogueira Miranda Manhães
02973/13 Venancio de Carvalho Filho - Sec. de Fazenda
03134/13 Celina Maria de Paixão Macabú
05384/13 Valéria Silva Ferreira
05838/13 Marilda Gomes Rodrigues
06136/13 Alexandra Nunes do Rosário de Abreu
06430/13 Lívia Márcia Machado da Silva
06494/13 Márcia Ribeiro
06777/13 Roselane Siqueira Rangel
06799/13 Leila da Silva Pessanha
06858/13 Walnete Pereira da Silva
06873/13 Vidal Azevedo Dias
06894/13 Luciana da Silva Santana
06974/13 Carina Pessanha Machado
07064/13 Claudia Valéria de Azeredo Barreto
07090/13 Josilda Paes Maciel
07113/13 Natália Neves Sampaio
08576/13 Francisco de Assis Pessanha
14800/13 Juracy da Silva Sardinha - Sec. de Fazenda

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

04080/12 Suelen Andrade Cordeiro
25232/12 Vera Lúcia Campista Barcelos - Sec. de Fazenda
00721/13 Juliana de Mattos Magalhães
02356/13 Paulo Pessanha
06797/13 Amaro Rangel Manhães - Sec. de Fazenda

Arquivo-se

PROC. Nº NOME

02953/13 Viviane Gama Graciao Gomes
03371/13 Atila Maria Maia Cordeiro

SECRETARIA DE GOVERNO
em 02/01/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1612188

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 43.644/04
Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 7274.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de dezembro de 2013.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1612069

Processo Fiscal nº 44.050/04
Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 7.273.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de dezembro de 2013.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1612070

Processo Fiscal nº 46.834/05
Recorrente: Campisloja Comércio de Eletrônicos e Informática Ltda.-ME
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Campisloja Comércio de Eletrônicos e Informática Ltda.-ME

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 11.710.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de dezembro de 2013.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1612071

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.115.000488-4-PR, convite nº. 127/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a aquisição de pneus para suprir as necessidades de manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora Defrauto Peças e Acessórios Para Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 08.934.224/0001-82, com o valor total de R\$ 78.440,00 (setenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de Dezembro de 2013.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
= Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas =

Id: 1612173

H O M O L O G A Ç ã O - PREGÃO SRP Nº 067/2013

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 067/2013, processo nº 2013.115.000503-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de bloqueador solar, com a finalidade de atender as necessidades da Guarda Civil Municipal, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **NOBRESAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob

Portaria F.M.S. Nº. 009 /2014

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Manuel Correia Moreira, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5215172-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da renovação de cessão recíproca nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 5121/2013, entre Daniel Pereira Parreiras de Bragança, servidor público da Fundação Municipal de Saúde, Cirurgião Dentista, matrícula 28163 e Guilherme Luis Passos David, servidor público da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, Cirurgião Dentista, matrícula 4087.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a renovação de cessão do servidor público Daniel Pereira Parreiras de Bragança, Cirurgião Dentista, matrícula 28163, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2014 a 31/12/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira - Presidente / FMS -

Id: 1612040

Portaria F.M.S. Nº. 010 /2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 5855/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a renovação de cessão da servidora pública Astrid Barbosa Nogueira, Assistente Administrativo, matrícula funcional 100516, para a Prefeitura Municipal de São João da Barra com ônus para o cessionário a contar de 01/01/2014 a 31/12/2014, Devendo esta ser renovada anualmente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira - Presidente / FMS -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria SMECE nº 042/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer as diretrizes para o calendário escolar do ano letivo de 2014 nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e Municipalizadas do Município de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer o Calendário Escolar para o ano letivo de 2014, garantindo:

I - Na Educação Infantil, os dias letivos previstos no calendário Escolar Oficial.

II - Oferecimento de horário integral exclusivamente em Unidades que oferecem somente Educação Infantil, a Carga Horária diária mínima será de 08 (oito) horas de efetivas atividades, totalizando 40 (quarenta) horas semanais e 1600 (um mil e seiscentas) horas anuais distribuídas em no mínimo, 200 (duzentos) dias letivo;

III - Calendário para as creches-escola de Farol de São Tomé, atendendo as peculiaridades do local, anexo II;

IV - O mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar previstos na Matriz Curricular do Ensino Fundamental, em consonância com a Lei de Diretrizes e Ba-

ses da Educação Nacional nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996 e Deliberação SMEC nº. 01/2007;

V - O mínimo 100 (cem) dias letivos e 400 (quatrocentas) horas de efetivo trabalho escolar previstos na Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos no nível Fundamental, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996 e Deliberação SMEC nº01/2007;

Art. 2º - Prever nos anexos I e II da presente Portaria, os dias letivos, feriados nacionais e municipais, recesso, férias, semanas pedagógicas, conselhos de classe e reuniões de gestores escolares.

Parágrafo único. Compete ao Diretor da Unidade Escolar:

I - Assegurar o cumprimento do total de dias e horas letivas previstas no calendário escolar e na legislação vigente;

II - Respeitar os feriados nacionais e municipais, os períodos destinados a recesso e férias dos professores.

Art. 3º - Num processo de gestão democrática e participativa, o Diretor com sua equipe pedagógica, deverá prever bimestralmente, sem prejuízo dos dias letivos e horas letivas do aluno, as seguintes atividades:

I - Reunião de pais/responsáveis;

II - Planejamento e elaboração do plano de trabalho pedagógico dos professores sob a coordenação da Equipe Pedagógica da Unidade.

Art. 4º - Os sábados letivos inclusos no calendário destinam-se as atividades pedagógicas, a saber:

I - Poderão ser desenvolvidas atividades regulares de aulas presenciais, atividades pedagógicas, com o registro de frequência dos alunos e presença do professor;

II - As datas dos sábados letivos poderão ser alteradas, em conformidade com as peculiaridades locais e atividades previstas pela Unidade, desde que dentro do bimestre e previamente autorizadas pela Supervisão Educacional.

Art. 5º - A Unidade Escolar que apresentar necessidade relevante poderá apresentar proposta de alteração de seus dias letivos para análise e apreciação do Departamento de Supervisão Educacional.

Art. 6º - Compete à Supervisão Educacional e à Superintendência Escolar zelar pelo cumprimento do Calendário Escolar.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos sob a coordenação da Supervisão Educacional e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de dezembro de 2013.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Mat: 6859

Id: 1612192

ANEXO I CALENDÁRIO ESCOLAR - 2014 EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ENSINO FUNDAMENTAL (REGULAR / EJA)

Table with 32 columns (Mês/Dia) and 31 rows (DIAS). Shows school calendar for 2014 with various activity codes like S, D, R, F, RG, etc.

LEGENDAS table listing symbols and their meanings: Inicio do semestre letivo, Término do semestre letivo, Dia letivo, Sábado letivo, Recesso, Recesso Escolar, Feriado, Conselho de Classe, Semana Técnico Pedagógica, Reunião de Gestores, Semana da Educação Infantil, Feira Pedagógica da Educação Infantil.

Summary table of semesters: 1º Bimestre: 49 DIAS (Fev/Mar/Abr), 2º Bimestre: 53 DIAS (Mai/Jun/Jul), 3º Bimestre: 43 DIAS (Ago/Set), 4º Bimestre: 59 DIAS (Out/Nov/Dez).

FERIADOS table listing dates and holidays: 4-mar (Carnaval), 28-mar (Emancipação de Campos dos Goytacazes), 18-abr (Paixão de Cristo), 21-abr (Tiradentes), 23-abr (São Jorge), 1-mai (Dia do Trabalho), 12-jun (Abertura dos jogos da Copa), 19-jun (Corpus Cristi), 13-jul (Encerramento dos jogos da Copa), 6-ago (Dia do Padroeiro do Município), 7-set (Independência do Brasil), 12-out (Nossa Senhora Aparecida), 15-out (Dia do Professor), 2-nov (Finados), 15-nov (Proclamação da República), 20-nov (Dia da Consciência Negra), 25-dez (Natal).

ANEXO II CALENDÁRIO ESCOLAR - 2014 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FAROL

Table with 32 columns (Mês/Dia) and 31 rows (DIAS). Shows school calendar for 2014 for Creche-Farol with various activity codes.

LEGENDAS table listing symbols and their meanings: Inicio do semestre letivo, Término do semestre letivo, Dia letivo, Sábado letivo, Recesso, Recesso Escolar, Feriado, Conselho de Classe, Semana Técnico Pedagógica, Reunião de Gestores, Semana da Educação Infantil, Feira Pedagógica da Educação Infantil.

Summary table of semesters: 1º Bimestre: 45 DIAS (Jan/Fev/Mar), 2º Bimestre: 58 DIAS (Abr/Mai/Jun), 3º Bimestre: 43 DIAS (Ago/Set), 4º Bimestre: 58 DIAS (Out/Nov/Dez).

FERIADOS table listing dates and holidays: 4-mar (Carnaval), 28-mar (Emancipação de Campos dos Goytacazes), 18-abr (Paixão de Cristo), 21-abr (Tiradentes), 23-abr (São Jorge), 1-mai (Dia do Trabalho), 12-jun (Abertura dos jogos da Copa), 19-jun (Corpus Cristi), 13-jul (Encerramento dos jogos da Copa), 6-ago (Dia do Padroeiro do Município), 7-set (Independência do Brasil), 12-out (Nossa Senhora Aparecida), 15-out (Dia do Professor), 2-nov (Finados), 15-nov (Proclamação da República), 20-nov (Dia da Consciência Negra), 25-dez (Natal).

Id: 1612193

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 21/11/2013 AS 10:03 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: SETEMBRO
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO DATA : 21/11/2013 PAG. : 1
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	889.629,49D	43.309.920,77	3.538.392,78	40.661.157,48D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	317.572,78D	57.212,93	54.534,93	320.250,78D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	317.572,78D			317.572,78D
112100000	CREDITOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
112190000	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
112191900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	310.127,78D			310.127,78D
112290000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	310.127,78D			310.127,78D
112290100	= PAGAMENTOS INDEVIDOS	228.918,61D			228.918,61D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	81.209,17D			81.209,17D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		57.212,93	54.534,93	2.678,00D
113100000	ESTOQUES		57.212,93	54.534,93	2.678,00D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		57.212,93	54.534,93	2.678,00D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		57.212,93	54.534,93	2.678,00D
140000000	ATIVO PERMANENTE	559.089,21D			559.089,21D
142000000	IMOBILIZADO	559.089,21D			559.089,21D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.190.409,36D			1.190.409,36D
142110000	BENS IMOVEIS	137.324,55D			137.324,55D
142110300	TERRENOS	12.003,22D			12.003,22D
142119400	OBRAS NAO IMOBILIZAVEIS	125.321,33D			125.321,33D
142120000	BENS MOVEIS	1.053.084,81D			1.053.084,81D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	10.317,00D			10.317,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	25.241,07D			25.241,07D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	59.714,94D			59.714,94D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	259.562,25D			259.562,25D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			31.209,55D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D			667.040,00D
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA	631.320,15C			631.320,15C
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	631.320,15C			631.320,15C
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUN	9.433,90C			9.433,90C
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPT	14.688,71C			14.688,71C
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	52.478,78C			52.478,78C
142923900	* EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRI	38.821,96C			38.821,96C
142924200	* MOBILIARIO EM GERAL	19.827,80C			19.827,80C
142924800	* VEICULOS DIVERSOS	496.069,00C			496.069,00C
190000000	ATIVO COMPENSADO	12.967,50D	43.252.707,84	3.483.857,85	39.781.817,49D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		21.063.702,94	628.297,18	20.435.405,76D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		8.571.899,46	598.747,18	7.973.152,28D
192110000	= DOTACAO INICIAL		7.574.363,02		7.574.363,02D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		997.536,44		997.536,44D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		997.536,44		997.536,44D
192190000	DOTACAO CANCELADA			598.747,18	598.747,18C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			598.747,18	598.747,18C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		12.491.803,48	29.550,00	12.462.253,48D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		12.491.803,48	29.550,00	12.462.253,48D

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Simone Ferrery de Oliveira
Presidente
Matr.: 24378

Cláudio Augusto Soares Siqueira
Gerente Financeiro
Matr.: 24.818

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 21/11/2013 AS 10:03 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: SETEMBRO
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO DATA : 21/11/2013 PAG. : 2
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		6.245.901,74	14.775,00	6.231.126,74D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		6.245.901,74		6.245.901,74D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			14.775,00	14.775,00C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		6.245.901,74	14.775,00	6.231.126,74D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED		6.245.901,74	14.775,00	6.231.126,74D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		18.536.344,98	2.570.136,74	15.966.208,24D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		17.143.798,92	1.197.494,36	15.946.304,56D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		8.571.899,46	598.747,18	7.973.152,28D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		8.571.899,46	598.747,18	7.973.152,28D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		8.571.899,46		8.571.899,46D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA			598.747,18	598.747,18C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		8.571.899,46	598.747,18	7.973.152,28D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		8.571.899,46	598.747,18	7.973.152,28D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.392.546,06	1.372.642,38	19.903,68D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A		1.392.546,06	1.372.642,38	19.903,68D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.967,50D			1.967,50D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.967,50D			1.967,50D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	1.967,50D			1.967,50D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	1.967,50D			1.967,50D
197000000	OUTROS CONTROLES		3.648.659,92	281.423,93	3.367.235,99D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		1.116.192,80	1.153,11	1.115.039,69D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE		1.099.015,91	833,33	1.098.182,58D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES		16.362,10		16.362,10D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		814,79	319,78	495,01D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		2.532.467,12	280.270,82	2.252.196,30D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		1.099.015,91	833,33	1.098.182,58D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		17.176,89	319,78	16.857,11D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		24.561,59	5.491,24	19.070,35D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.391.712,73	273.626,47	1.118.086,26D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	11.000,00D	4.000,00	4.000,00	11.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	11.000,00D	4.000,00	4.000,00	11.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	11.000,00D	4.000,00	4.000,00	11.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	11.000,00D	4.000,00	4.000,00	11.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	11.000,00D	4.000,00	4.000,00	11.000,00D
200000000	PASSIVO	889.629,49C	51.410.307,63	91.182.204,19	40.661.526,05C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	2.280,00C	1.420.191,88	1.423.238,45	5.326,57C
211000000	DEPOSITOS	312,50C	22.987,91	25.201,15	2.525,74C
211100000	CONSIGNACOES	312,50C	22.987,91	25.201,15	2.525,74C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL		1.134,57	1.134,57	
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E		1.134,57	1.134,57	
211140000	TESOURO MUNICIPAL	312,50C	21.853,34	24.066,58	2.525,74C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	312,50C	21.853,34	24.066,58	2.525,74C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.967,50C	1.397.203,97	1.398.037,30	2.800,83C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	1.967,50C	1.397.203,97	1.398.037,30	2.800,83C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO	1.967,50C	1.397.203,97	1.398.037,30	2.800,83C

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Simone Ferrery de Oliveira
Presidente
Matr.: 24378

Cláudio Augusto Soares Siqueira
Gerente Financeiro
Matr.: 24.818

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 21/11/2013 AS 10:03 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 21/11/2013 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		1.397.203,97	1.398.037,30	833,33C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	1.383.822,96	1.384.656,29	833,33C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO	F	9.310,00	9.310,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F	4.000,00	4.000,00	
212110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI	F	71,01	71,01	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	F	1.967,50C		1.967,50C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	874.381,99C		874.381,99C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL		874.381,99C		874.381,99C
241100000	PATRIMONIO	P	665.204,23C		665.204,23C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P	209.177,76C		209.177,76C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		49.990.115,75	89.758.965,74	39.781.817,49C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O	14.860.313,94	35.295.719,70	20.435.405,76C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O	9.240.281,40	17.213.433,68	7.973.152,28C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O	7.160.291,20	8.669.754,46	1.509.463,26C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC	O	399.876,00	632.438,28	232.562,28C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO	O	217.796,00	217.796,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO	O	102.080,00	167.800,00	65.720,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE	O	80.000,00	246.842,28	166.842,28C
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O	1.680.114,20	7.911.240,94	6.231.126,74C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O	1.406.487,73	6.519.528,21	5.113.040,48C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA	O	273.626,47	1.391.712,73	1.118.086,26C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	5.620.032,54	18.082.286,02	12.462.253,48C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O	5.620.032,54	18.082.286,02	12.462.253,48C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	2.810.016,27	9.041.143,01	6.231.126,74C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	1.406.487,73	6.519.528,21	5.113.040,48C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADADOS A PAGAR-P	O	1.397.203,97	1.398.037,30	833,33C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADADOS E PAGOS-P	O	6.324,57	1.123.577,50	1.117.252,93C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES	O	2.810.016,27	9.041.143,01	6.231.126,74C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O	1.406.487,73	6.519.528,21	5.113.040,48C
292410402	= VALORES LIQUIDADADOS A PAGAR-PO	O	1.397.203,97	1.398.037,30	833,33C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O	6.324,57	1.123.577,50	1.117.252,93C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	34.844.058,10	50.810.266,34	15.966.208,24C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	33.441.362,89	49.387.667,45	15.946.304,56C
293110000	COTAS FINANCEIRAS	C	9.240.281,40	17.213.433,68	7.973.152,28C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	9.240.281,40	17.213.433,68	7.973.152,28C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C	914.389,46	8.654.979,46	7.740.590,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C	6.245.901,74	14.775,00	6.231.126,74C
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C	1.406.487,73	6.519.528,21	5.113.040,48C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C	273.626,47	1.391.712,73	1.118.086,26C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C	399.876,00	632.438,28	232.562,28C
293120000	COTA ORCAMENTARIA	C	24.201.081,49	32.174.233,77	7.973.152,28C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C	7.525.867,87	8.704.670,85	1.178.802,98C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C	6.913.540,01	7.244.200,29	330.660,28C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C	6.551.781,34	6.551.781,34	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C	1.406.487,73	6.519.528,21	5.113.040,48C

Enéas Gomes Rosa
Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Simone Ferreira Leite de Oliveira
Simone Ferreira Leite de Oliveira
Presidente
Matr.: 24378

Carlos Augusto Soares Serva
Carlos Augusto Soares Serva
Gerente Financeiro
Matr.: 24.818

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 21/11/2013 AS 10:03 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 21/11/2013 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR	C	1.397.203,97	1.398.037,30	833,33C
293120700	= COTA PAGA	C	6.324,57	1.123.577,50	1.117.252,93C
293120900	= COTA INDISPONIVEL	C	399.876,00	632.438,28	232.562,28C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR	C	1.402.695,21	1.422.598,89	19.903,68C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO	C	1.402.695,21	1.422.598,89	19.903,68C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC	C	1.397.203,97	1.398.037,30	833,33C
293310200	= CONSIGNACOES	C	5.491,24	24.561,59	19.070,35C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA	C	1.967,50C		1.967,50C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	C	1.967,50C		1.967,50C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	C	1.967,50C		1.967,50C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	C	1.967,50C		1.967,50C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	C	1.967,50C		1.967,50C
297000000	OUTROS CONTROLES		281.743,71	3.648.979,70	3.367.235,99C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		1.472,89	1.116.512,58	1.115.039,69C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C	833,33	1.099.015,91	1.098.182,58C
297530000	= CONTROLE DE ISS	C		16.362,10	16.362,10C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS	C	639,56	1.134,57	495,01C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		280.270,82	2.532.467,12	2.252.196,30C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C	833,33	1.099.015,91	1.098.182,58C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE	C	319,78	17.176,89	16.857,11C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C	5.491,24	24.561,59	19.070,35C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C	273.626,47	1.391.712,73	1.118.086,26C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	C	4.000,00	4.000,00	11.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	C	11.000,00C	4.000,00	11.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	11.000,00C	4.000,00	11.000,00C
300000000	DESPESA	F	1.391.712,73	273.626,47	1.118.086,26C
330000000	DESPESAS CORRENTES	F	1.391.712,73	273.626,47	1.118.086,26C
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	1.391.712,73	273.626,47	1.118.086,26C
333900000	APLICACOES DIRETAS	F	1.391.712,73	273.626,47	1.118.086,26C
333901400	DIARIAS - CIVIL		9.310,00		9.310,00C
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL	F	9.310,00		9.310,00C
333903000	MATERIAL DE CONSUMO	F	57.212,93		57.212,93C
333903018	CESTAS BASICAS	F	2.678,00		2.678,00C
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZA	F	9.720,00		9.720,00C
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	F	12.167,80		12.167,80C
333903032	MATERIAL QUIMICO	F	28.647,13		28.647,13C
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO	F	4.000,00		4.000,00C
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	F	4.500,00		4.500,00C
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	F	4.500,00		4.500,00C
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F	1.320.689,80	273.626,47	1.047.063,33C
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU	F	67.599,17	21.850,00	45.749,17C
333903906	SERVICOS DE SONORIZACAO	F	142,02	71,01	71,01C
333903908	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SOFTW	F	6.750,00		6.750,00C
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP	F	1.046.400,65	219.110,46	827.290,19C
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS	F	43.741,50		43.741,50C

Enéas Gomes Rosa
Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Simone Ferreira Leite de Oliveira
Simone Ferreira Leite de Oliveira
Presidente
Matr.: 24378

Carlos Augusto Soares Serva
Carlos Augusto Soares Serva
Gerente Financeiro
Matr.: 24.818

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000058298	0000038203	0000030949	0000119416	0000013577	0000056826
0000077201	0000121612	0000024148	0000063518	0000002980	0000176248	0000098915
0000099004	0000180483	0000109155	0000169555	0000147460	0000008891	0000178222
0000133723	0000025113	0000009106	0000026435	0000103057	0000129031	0000057547
0000038904	0000012741	0000145161	0000071582	0000162628	0000098878	0000009521
0000052166	0000150411	0000093016	0000052349	0000024856	0000153376	0000014218
0000055658	0000050471	0000174583	0000052360	0000024460	0000093402	0000091407
0000140876	0000103126	0000026587	0000051118	0000156116	0000147660	0000106461
0000147560	0000005911	0000022282	0000091693	0000116004	0000103939	0000036534
0000147485	0000175461	0000043361	0000099808	0000166466	0000027867	0000100017
0000049481	0000099900	0000069355	0000121875	0000135251	0000002004	0000166678
0000147717	0000103169	0000145119	0000026046	0000151287	0000094204	0000051739
0000008173	0000013551	0000151613	0000160604	0000157856	0000147757	0000170079
0000145550	0000107603	0000010148	0000011009	0000003404	0000052449	0000112752
0000108902	0000163083	0000095469	0000002190	0000178757	0000060372	0000133090
0000164348	0000154693	0000088782	0000049140	0000014533	0000032555	0000032243
0000144420	0000012950	0000015031	0000171682	0000144703	0000095194	0000038755
0000166071	0000155895	0000149721	0000056408	0000127989	0000103847	0000008419
0000130866	0000049635	0000124563	0000003435	0000033488	0000172068	0000032578
0000158855	0000028470	0000001160	0000171327	0000027935	0000163086	0000097604
0000103458	0000174058	0000103189	0000136717	0000138821	0000129183	0000128490
0000092944	0000020484	0000112927	0000101835	0000016053	0000008247	0000152898
0000162513	0000104878	0000004984	0000139022	0000134796	0000120581	0000177988
0000128682	0000164500	0000146209	0000044829	0000058884	0000049575	0000051808
0000112838	0000093972	0000000630	0000097344	0000103873	0000039024	0000147090
0000017464	0000142130	0000069853	0000173920	0000119436	0000045110	0000128782
0000122267	0000057347	0000034413	0000052458	0000050620	0000051181	0000013746
0000154710	0000049501	0000175414	0000149432	0000138131	0000177203	0000108719
0000055443	0000175815	0000110391	0000021958	0000048430	0000111298	0000143023
0000051665	0000177816	0000148914	0000003713	0000030391	0000145905	0000031834
0000001775	0000173966	0000169340	0000118935	0000042101	0000167276	0000172472
0000042310	0000124105	0000046933	0000176661	0000019634	0000020043	0000042757
0000093983	0000027909	0000115758	0000007629	0000130760	0000146555	0000024280
0000149097	0000002230	0000031041	0000177739	0000154968	0000016588	0000145238
0000050271	0000146741	0000027998	0000163054	0000175400	0000142204	0000005479
0000175940	0000052197	0000092847	0000162313	0000027274	0000152294	

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias que possuem inscrições Imobiliárias relacionadas ao uso de suas Atividades Municipais (Prestação de Serviços) convocados a verificar o ajuste efetuado nas características de seu imóvel para enquadrá-lo de forma correta na cobrança de IPTU. Caso os imóveis já tenham sofrido alterações quando esta publicação, pedimos que verifiquem a existência de valores complementares para pagamento.

I. Mobiliarias	0000183805 - 66368	0000175497 - 903445	0000187331 - 104375
0000162062 - 40202	0000177991 - 68814	0000187277 - 104375	0000190179 - 104375
0000162059 - 40202	0000182859 - 49680	0000050838 - 62511	0000175417 - 903445

0000179406 - 31071	0000178507 - 45202	0000190232 - 104375	0000176231 - 82110
0000175522 - 62956	0000179688 - 9000293	0000181678 - 65379	0000177802 - 49914
0000161788 - 70443	0000179715 - 9000293	0000180052 - 60317	0000187137 - 104375
0000162966 - 29914	0000185581 - 64450	0000030593 - 34282	0000058649 - 30609
0000187099 - 67539	0000170204 - 62956	0000140949 - 53332	0000175388 - 903445
000185766 - 70491	0000172764 - 56529	0000109158 - 61197	0000178338 - 83611
0000003562 - 3562	0000179684 - 9000293	0000164700 - 42943	0000038592 - 83613
0000187242 - 104375	0000172466 - 66396	0000178384 - 42019	0000172736 - 56529
0000176235 - 82110	0000156054 - 82100	0000172375 - 60317	0000135639 - 101778
0000184373 - 102598	0000109188 - 67539	0000156109 - 49727	0000189406 - 34406
0000022493 - 67539	0000184433 - 57416	0000039208 - 102381	0000175399 - 903445
0000187379 - 104375	0000004780 - 59356	0000175430 - 903445	0000152848 - 68539
0000189528 - 34406	0000175424 - 903445	0000177348 - 62636	0000157966 - 41376
0000174897 - 32845	0000190199 - 104375	0000187265 - 104375	0000087650 - 3792
0000181698 - 65379	0000168649 - 903445	0000174544 - 903445	0000187256 - 104375
0000179623 - 9000293	0000013367 - 8488	0000187189 - 104375	0000178186 - 49727
0000179707 - 9000293	0000010846 - 110503	0000179662 - 9000293	0000142136 - 142136
0000165143 - 67843	0000181370 - 60347	0000185781 - 103946	0000175454 - 903445
0000175506 - 903445	0000190254 - 104375	0000008266 - 49837	0000175482 - 903445
0000187222 - 104375	0000178327 - 903445	0000040849 - 78429	0000056614 - 11014
0000190223 - 104375	0000021772 - 4713	0000190315 - 104375	0000187322 - 104375
0000190181 - 104375	0000052565 - 56124	0000002502 - 82860	0000142217 - 43581
0000185716 - 100123	0000010768 - 53336	0000177747 - 65060	0000172738 - 56529
0000187233 - 104375	0000182786 - 70833	0000190188 - 104375	0000181686 - 65379
0000178308 - 903445	0000180208 - 83558	0000104699 - 41714	0000175428 - 903445
0000181700 - 65379	0000189510 - 34406	0000165299 - 58571	0000113278 - 66888
0000187292 - 104375	0000187268 - 104375	0000175492 - 903445	0000043957 - 83214
0000181363 - 70845	0000108064 - 16324	0000088339 - 31409	0000172756 - 29715
0000175517 - 62956	0000187371 - 104375	0000190288 - 104375	0000008180 - 70491
0000186600 - 104317	0000022294 - 62421	0000077093 - 57870	0000165114 - 8546
0000182928 - 52786	0000104678 - 41484	0000049439 - 36904	0000181712 - 65379
0000172808 - 11753	0000124903 - 66000	0000187364 - 104375	0000028054 - 79908
0000175490 - 903445	0000128020 - 32878	0000187368 - 104375	0000187367 - 104375
0000189508 - 34406	0000114277 - 4528	0000150231 - 30131	0000002812 - 65305
0000177808 - 49914	0000165206 - 64450	0000179152 - 58689	

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes que tratam as inscrições mobiliárias listadas, cientes que suas escriturações encontram-se com divergências.

Favor acessar a página da Prefeitura: www.campos.rj.gov.br link "ISS ELETRÔNICO" na opção AVISO IMPORTANTE e regularizar-se conforme Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 c/c Artigo 68 (Lei Complementar nº 123 de 2006, artigo 26 § 5º), parágrafo único do artigo 16 do Decreto 299/09 e Lei 7.529/03 artigo 30, que disciplinam o cumprimento das obrigações principais e acessórias.

I. Mobiliarias	68829	69220	63618	901277	70087	66739
66068	51615	59918	56494	83422	102426	11142
64855	83264	84335	55556	83104	69605	102010
38561	101551	100651	48763	101764	70304	106487
101423	84068	901500	105961	70309	101772	63107
65391	101651	104314	66787	58780	63802	101962
2510	100314	100827	63981	62533	84112	69266
58519	42718	83609	69697	54197	28770	69585
67596	62643	66532	43837	59264	61393	9002224
46994	103309	58423	104280	65853	60998	84860
83661	62840	101674	82804	67718	63171	66714
63464	85131	900169	36115	106384	58282	51463
101638						

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos **PARCELAMENTOS**, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000070977	0000100718	0000000142	0000056304	0000127912	0000119124
0000122246	0000053826	0000087923	0000059484	0000108928	0000136685	0000055311
0000007147	0000135438	0000131498	0000115258	0000096131	0000095385	0000025393
0000027841	0000139170	0000095222	0000036350	0000112784	0000000210	0000169210
0000133256	0000106188	0000042108	0000002193	0000100459	0000096818	0000096820
0000115129	0000155830	0000177249	0000004575	0000054495	0000134498	0000167831
0000040656	0000039844	0000141967	0000006016	0000105007	0000000058	0000026227
0000093173	0000147893	0000107192	0000035428	0000025630	0000127172	0000041237
0000120080	0000008846	0000024974	0000040565	0000001351	0000019409	0000036683
0000143861	0000005138	0000092358	0000032525	0000112906	0000134824	0000017445
0000024611	0000097880	0000043753	0000041189	0000005073	0000119627	0000095216
0000115588	0000033097	0000037470	0000114487	0000158858	0000036928	0000147653
0000015313	0000130569	0000007231	0000154792	0000088154	0000123193	0000016031
0000093308	0000000179	0000030856	0000006361	0000000302	0000074807	0000153928
0000118736	0000122208	0000131340	0000100955	0000059376	0000154594	0000132835
0000012077	0000046721	0000033060	0000030343	0000142776	0000131870	0000031850
0000033865	0000108501	0000012451	0000097876	0000032798	0000051822	0000054325
0000026582	0000074909	0000024564	0000122186	0000060638	0000001838	0000049645
0000145340	0000005698	0000025210	0000055968	0000028394	0000121535	0000015665
0000018446	0000002213	0000047963	0000146982	0000043042	0000137018	0000164581
0000060405	0000040533	0000095859	0000007001	0000048832	0000059328	0000007693
0000014407	0000111573	0000050601	0000146898			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam os CNPJ's e afins convocados a verificar o seu cadastro em nossa Secretaria tendo em vista que existe determinado cadastro na SEFAZ (Portal da Secretaria de Estado de Fazenda) do Rio de Janeiro que não possui Inscrição Municipal cadastrada. Caso as inscrições já tenham sido lançadas e ou solicitadas quando esta publicação, pedimos que verifiquem a existência de valores complementares para pagamento e o lançamento correto de seu empreendimento.

CNPJ	29.610.326/0004-65	07.167.970/0001-25	09.376.809/0001-97
07.696.873/0001-20	28.982.163/0001-36	02.273.387/0004-28	10.279.584/0001-30
07.232.502/0001-97	04.719.849/0001-70	16.942.474/0001-92	12.246.056/0001-00
00.961.590/0002-08	01.752.539/0001-60	28.874.048/0004-90	12.253.695/0001-00
01.280.678/0001-38	15.590.181/0001-20	12.420.844/0001-70	16.942.474/0001-92
15.115.761/0001-66	39.703.319/0001-19	08.711.219/0001-00	07.111.095/0001-60
28.960.862/0001-85	08.711.219/0001-00	05.249.975/0001-71	09.273.179/0001-25
06.246.588/0001-44	05.891.649/0004-06	11.193.164/0001-07	30.399.307/0003-30
33.000.167/1095-45	09.102.217/0001-87	10.715.953/0001-90	07.633.015/0001-36
30.800.015/0001-03	10.649.892/0001-00	05.379.041/0001-54	07.984.301/0001-46
10.218.737/0001-39	07.996.574/0001-00	14.787.649/0001-09	04.781.717/0002-50
12.766.166/0001-00	08.764.142/0001-37	10.443.789/0001-09	11.835.034/0001-12
06.050.680/0001-34	03.744.766/0001-79	10.823.992/0001-00	01.964.994/0001-29
10.567.700/0001-16	09.633.380/0001-76	13.064.925/0001-48	02.778.601/0001-55
13.848.402/0001-92	07.078.541/0001-81	31.178.171/0002-10	36.296.416/0001-46
01.415.049/0001-78	07.086.496/0001-07	00.960.701/0001-72	31.231.749/0001-73
01.609.485/0001-88	02.403.600/0001-26	10.933.693/0001-29	14.024.497/0001-92
31.146.798/0001-08	02.900.673/0001-23	03.994.780/0001-20	12.124.173/0001-09
28.421.386/0002-05	05.667.279/0001-85	01.935.628/0006-56	13.252.210/0001-19
10.555.487/0001-22	11.811.029/0001-70	39.221.254/0001-75	39.238.894/0002-79
07.142.826/0001-34	09.438.644/0001-30	11.030.234/0001-06	11.142.542/0001-15
11.399.423/0001-42	05.290.917/0001-91	11.444.366/0001-76	11.406.534/0001-39
10.674.348/0001-18	11.437.684/0003-71	09.562.895/0001-22	12.158.866/0001-04
11.751.415/0001-13	45.679.305/0002-90	10.524.769/0001-62	08.488.353/0001-94

10.524.769/0001-62	13.631.329/0001-00	36.297.257/0001-02	10.567.635/0001-29
32.293.946/0001-80	08.399.106/0002-00	01.852.049/0001-35	68.718.964/0001-03
12.080.223/0001-95	03.705.537/0001-45	03.627.133/0001-80	31.344.880/0001-47
28.345.841/0001-50	08.117.171/0002-98	28.421.386/0002-05	11.244.562/0001-05
12.491.995/0001-10	15.709.562/0001-86	11.722.858/0001-86	09.438.662/0001-12
33.228.701/0044-71	09.585.408/0002-28	13.071.517/0001-13	15.304.201/0001-50
10.209.091/0001-23	27.828.060/0001-53	07.612.626/0002-89	09.273.282/0001-75
13.676.976/0003-92	02.283.589/0005-31	11.308.016/0002-63	05.069.303/0001-84
15.715.312/0001-59	12.440.919/0001-85	09.133.352/0001-90	04.557.064/0001-49
07.556.753/0001-27	31.600.786/0001-01	32.167.512/0001-33	01.095.687/0001-59
08.790.426/0001-06	11.077.671/0001-77	09.551.216/0001-10	03.829.308/0001-32
14.802.657/0001-87	07.736.562/0001-47	14.977.356/0001-94	04.825.283/0001-61
09.133.341/0001-00	14.330.177/0001-60	08.563.366/0001-80	04.484.256/0001-72
06.121.556/0002-01	00.597.904/0001-46	05.645.819/0001-20	

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições mobiliárias listadas, cientes que existem notas a serem declaradas em seu livro fiscal de TOMADOR na ferramenta GISSONLINE.

Favor acessar a página da Prefeitura www.campos.rj.gov.br link "ISS ELETRÔNICO" e regularizar-se conforme Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 c/c Artigo 68 (Lei Complementar nº 123 de 2006, artigo 26 § 5º) e parágrafo único do artigo 16 do Decreto 299/09 que disciplinam o cumprimento das obrigações principais e acessórias.

I. Mobiliarias	83397	70474	101881	101314	60343	84226
2316	31069	83323	79729205	101672	57787	59149
82618	62802	101533	66254	67037	82482	108150
555679	901000	64697	47138	62575	900532	108612
63074	54266	52884	57272	69571	60207	66786
107516	903816	110365	106286	55929	100713	66933
61609	83099	102273	108828	101583	47468	102025
103990	56883	56465	101267	53456	100827	68348
84466	54967	69024	65773	82114	82463	102984
11376	62944	68907	83522	101057	60276	101478
65151	62887	53386	57631	102750	20445	48881
103175	65744	60241	106808	2585	70505	107317
60015	67788	82665	56161	107957	110691	9001145
35765	35507	64931	82725	64232	50462	110430
58045	67019	51769	105541	64245	59383	60956
54144	6458	67773	84365	100332	61919	78297
67593	64465	41220	102890	62740	42386	85260
58237	82684	101608	56048	58263	103058	4387
53670	108483	60531	108704	63111	64986	69234
101309	59359	102164	107540	101827	57789	59729
53475	100542	63254	107090	67239	67174	58610
50527	53176	100446	68585			

Id: 1612091

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 0127/2013

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ADALVA DA SILVA PAES
AUTO 0833

-AMARO SERGIO R RAMOS
AUTO 4150

-ASTRID BARBOSA NOGUEIRA E OUTRA
AUTO 0859 - 0860 - 0868

-B P S BAGUEIRA DE VASCONCELOS
AUTO 2229

-CARLOS MARCIO Q. RIBEIRO E S/M
AUTO 0651 - 0652

-DULCE MARIA QUEIROZ PESSANHA E S/M
AUTO 0792 - 0794 - 0795

-2005 CONTRUTORA LTDA
AUTO 0834

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

Id: 1612073

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 0128/2013

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ELIAS DIB CHACUR
AUTO 0880

-ENILSON QUEIROZ PESSANHA
AUTO 0852

-FIRMINO DA SILVA SALDANHA
AUTO 0839

-GETULIO PESSANHA DE AZEVEDO
AUTO 0840

-IVANILDO DA SILVA CORDEIRO
AUTO 0844 - 0845 - 0873 - 0874 - 0875 - 0877 - 0878

-J BARBOSA RAMOS GENEROS ALIMENTICIOS
AUTO 0992

-JOEL SALES
AUTO 0866

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

Id: 1612074

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 0129/2013

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-JORGE CHICRALLA CHACUR E OUTRO
AUTO 0854

-LUIZ RIBEIRO DE MIRANDA
AUTO 0887 - 0888

-MANOEL RAMOS
AUTO 0841

-MAROCA PIZZARIA CHOPERIA E RESTAURANTE
AUTO 2072

-NELIO CARVALHO
AUTO 2067

-PADARIA E CONFEITARIA SALETE LTDA
AUTO 2250

-PAULO ROBERTO BARROS FERREIRA
AUTO 4148

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

Id: 1612075

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 0130/2013

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ROGIL TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
AUTO 3031 - 3028 - 2956 - 2992 - 3135 - 3081 - 3082 - 3251 - 3255 - 3256 - 3262 - 3266 - 3274 - 3273 - 3289 - 3294 - 3551 - 3560 - 3562 - 3564 - 3567 - 3568 - 3569 - 3571 - 3572 - 3573 - 3574 - 3575 - 3577 - 3587 - 3244 - 3223 - 3217 - 3216 - 3215 - 3328 - 3327

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

Id: 1612076

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 0131/2013

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-PAULO ROBERTO RIBEIRO LYSANDRO
AUTO 2056

-RESTAURANTE APPALOOSA LTDA
AUTO 2061

-ROSEMERE BARRETO DOS SANTOS
AUTO 2058

-SERRALHERIA NAC. DE ALUMINIO E FERRO LTDA
AUTO 0842

-WILTON RANGEL ROMÃO
AUTO 0883 - 0885

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

Id: 1612077

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA**
EDITAL Nº 0132/2013

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-COOP. DE TRABALHO EDUC. PROFESSOR CLOVES TAVARES - PRO-UNI
Proc. Fiscal nº 52.383/11 - Auto nº 12.275/11 - Proc.. Adm. nº 7028/11-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505

Id: 1612078

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA**
EDITAL Nº 0133/2013

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-COOP. DE TRABALHO EDUC. PROFESSOR CLOVES TAVARES - PRO-UNI
Proc. Fiscal nº 52.217/11 - Auto nº 12.273/11 - Proc.. Adm. nº 1342/11-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505

Id: 1612079

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA**
EDITAL Nº 0134/2013

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ROGIL TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
AUTO 3326 - 3301 - 3448 - 3689 - 3688 - 3680 - 3677 - 3674 - 3671 - 3670 - 3669 - 3662 - 3661 - 3657 - 3510 - 3518 - 3594 - 3597 - 3521 - 3617 - 3634 - 3643 - 3644 - 3645 - 3646 - 3647 - 3649 - 3650 - 3701 - 3703 - 3704 - 3720 - 3721 - 3751 - 3752 - 3761 - 3762 - 3775 - 3776 - 3777 - 3778 - 3797 - 3878 - 3894

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 3321-9

Id: 1612080

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA**
EDITAL Nº 0135/2013

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-LUIS CARLOS BALTAZAR DE AZEVEDO
Proc. Fiscal nº 52.275/11 - Auto nº 0948/11 - p. Adm. nº 307/13-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 3321-9

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505

Id: 1612081

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA**
EDITAL Nº 0136/2013

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-PAULO JOSE FERREIRA MONTEIRO
Proc. Fiscal nº 48.770/07 - Auto nº 13.157/07 - p. Adm. nº 16.073/07-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505

Id: 1612082

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA**
EDITAL Nº 0137/2013

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-CONSTRUTORA BOTICELLI LTDA
Proc. Fiscal nº 49.679/08 - Auto nº 13.676/08 - Proc.. Adm. nº 15.454/10-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

MAYSA PERALVA BARBIRATO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 3321-9

Id: 1612083

**Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2013

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **060/2013**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio administrativo da administração direta e indireta do município, conforme descrito no respectivo Termo de Referência.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de janeiro de 2014, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Mu-

nício de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Id: 1612174

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 039/2013, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cilindro de oxigênio para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de janeiro de 2014, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2014.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1612179

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes**

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 2013.019.000764-6-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2013 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 150/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de transporte terrestre (carro executivo tipo sedan e carro utilitário esportivo SUV, incluindo condutor), para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: LOC SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 11.082.499/0001-40

valor global: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Prazo de Execução: 60(sessenta) dias

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

Id: 1612176

D O E

S A N G U E

**O Hemocentro
Precisa de Você.**